**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

A Diretor(a) Geral do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara que\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_, filho(a) de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_encontra-se devidamente matriculado(a) no **3º ano do ensino médio**, e já apresenta, nesta data, o cumprimento das seguintes condições:

* Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
* Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
* Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

**Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Médio** após o término do ano letivo, previsto para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Diretor(a) Geral